

Prefeitura do Município de Caieiras



ESTADO DE SÃO PAULO

1182
RECEBIDO
EM
25 SET 1970

LEI N. 669

[24 de Setembro de 1970]

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

FACO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu AMÉRICO MASSINELLI na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), destinado à concessão de auxílio ao Hospital São Vicente de Paulo, da cidade de Jundiaí.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária:

23-3.2.0.0.01 - D- Auxílio à Assistência Social Municipal..... R\$ 3.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 24 de Setembro de 1970.

AMÉRICO MASSINELLI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Caieiras, em 24 de Setembro de 1970.

ANTÔNIO GASPAR
-EMP. PELA LEI DA SECRETARIA-